

MEMORANDO SEPRO Nº. 007/2024

Pirapora, 17 de janeiro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Projetos e Obras

Para: Comissão Permanente de Licitações

**Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação – Empresa CN-TEC BRASIL LTDA –
Processo Licitatório n.º 125/2023**

Prezados,

Considerando a solicitação de impugnação ao Edital do Processo Licitatório n.º 125/2023 – Concorrência Pública n.º 007/2023, apresentado pela empresa CN-TEC BRASIL LTDA - CNPJ n.º 52.265.648/0001-93.

Em apenso, encaminhamos resposta elaborada pela empresa Carvalho Amaral Engenharia e Projetos, empresa esta responsável pela elaboração dos projetos e orçamento do objeto.

Ademais, segue em apenso, novos documentos, sendo eles:

- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de Preços Unitárias;
- Composição de BDI;
- Memória de Cálculo;
- Planilha Orçamentária;
- Memorial Descritivo;

Além disso, solicita-se que seja incluído no Edital os critérios de medição do item de Administração Local da obra, seguindo o que versa o Acórdão 1695/2018-TCU-Plenário “[Voto] 52. Sobre esse tema, acrescento que a jurisprudência do TCU, com o intuito de coibir a prática de pagamento de administração local em descompasso com o ritmo da obra, determina aos gestores que a medição dos serviços de administração local deve ser feita de maneira proporcional ao andamento da obra, e não por valor fixo mensal (Acórdãos 3.103/2010, 1.978/2013, 2.081/2017, e 2.082/2017 todos do Plenário).”



Quanto à continuação do processo licitatório, destaca-se que a alteração da cláusula editalícia não afetará a formulação das propostas das licitantes, sendo assim, que seja dado seguimento ao prazo anteriormente estabelecido. O §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93 dispõe que: “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais alta estima e consideração.

Luciano Rodrigues Pereira

Secretário Municipal de Projetos e Obras